

Linha de Crédito Taxa Especial (de 01 até 12 parcelas)

Item	Descrição
Limites	<ul style="list-style-type: none">a) Linha de crédito destinada aos cooperados que não tomam empréstimos há pelo menos 6 (seis) meses.b) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (trezentos reais);c) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada;d) A renda do cooperado poderá ser comprometida em no máximo 25% do seu salário nominal, para pagamento das cotas de capital, parcelas de empréstimos e outras obrigações que o cooperado venha a contrair com a Cooperativa, concomitantemente;
Taxas de juros	<p><u>De 01/03/2022 até 31/07/2022</u></p> <p>Fica estipulada a Taxa de Juros de 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) ao mês para pagamento de 1 (hum) a 12 (doze) meses. Somados à TR – Taxa Referencial, sobre o saldo efetivamente devedor, cobrados junto à parcela a amortizar mensalmente.</p> <p><u>A partir de 01/08/2022</u></p> <p>Fica estipulada a Taxa de Juros de 1,70% (um vírgula setenta por cento) ao mês para pagamento de 1 (hum) a 12 (doze) meses. Somados à TR – Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados junto à parcela a amortizar mensalmente.</p>
Prazo contrato	Mínimo: 1 (um) mês Máximo: 12 (doze) meses. Carência: 30 (trinta) dias para vencimento da primeira parcela, no máximo.

CONDIÇÕES BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO

São condições básicas a concessão de crédito aos associados, salvo decisão da Diretoria Executiva da CooperMel.

- a) manter situação econômico-financeira adequada;
- b) ser associado na cooperativa;
- c) manter cadastro atualizado;
- d) ter no mínimo 90 dias de registro na empresa;
- e) é vedada a concessão de créditos com não associados.

Todas as solicitações estão sujeitas a análise.